



GEJUR Nº 325/20200 da Procuradoria Setorial do DETRAN, bem como, o conjunto probatório contido no nos autos dos processos nºs . 201800025023969 e 201800025007512 e, resolve:

**Art. 1º Condenar ANDRÉ LUIZ DE CARVALHO TEODORO**, inscrito no CPF nº 517.963.091-681, ex-servidor do cargo de provimento em comissão de Assessor Especial B, do quadro da então Secretaria de Estado de Gestão e Planejamento - SEGPLAN, ora Secretaria de Estado da Administração - SEAD, cedido à época dos fatos ao Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN, por violação ao inciso LXI - "faltar, sem justa causa, ao serviço por 45 (quarenta e cinco) dias interpolados, durante o período de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias" do artigo 303, da Lei nº 10.460/88, e aplicar-lhe a **pena de inabilitação**, pelo prazo de 10 (dez) anos para promoção ou nova investidura em cargo, função, mandato ou emprego público estadual, contados da data de publicação do ato punitivo, nos termos do art. 319, inc. IV, da Lei nº 10.460/88 - Estatuto dos Servidores Público do Estado de Goiás, eis que já se encontra exonerado dos quadros de pessoal desta Administração Pública, por meio de Decreto publicado no Diário Oficial do Estado n. 22.835, datado de 25 de junho de 2018.

**Art 2º Determinar** a publicação desta Portaria e o envio concomitante dos autos à Corregedoria Setorial, para conhecimento da presente decisão, bem como cientificar a Controladoria-Geral do Estado, e aos advogados quanto a conclusão deste, certificando tais diligências nos autos à Superintendência de Gestão Integrada/ Gerência de Gestão de Pessoas, para cientificar os interessados e realizar as devidas anotações no assentamento do ex-servidor, além de anexar cópia dessa aos autos.

**Art 3º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Gabinete do Secretário de Estado da Administração, aos 21 dias do mês de maio de 2021.

**Bruno Magalhães D'Abadia**

Secretário de Estado da Administração

Protocolo 234141

#### PORTARIA Nº 659, de 06 de maio de 2021

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Decreto nº 9.380, de 08 de janeiro de 2019, no artigo 19 da Lei Estadual nº 20.491/2019, de 25 de junho de 2019, e suas alterações pela Lei 20.820, de 04 de agosto de 2020, nos termos inciso II do art. 312 da Lei Estadual nº 10.460, de 22 de fevereiro de 1988, cominado com o art. 283, da Lei n.º 20.756/2020, Consolidação das Leis do Trabalho, com fulcro no Relatório Final da Comissão Processante; as orientações contidas no PARECER PROCSET- 06226 Nº 136/2020 da Procuradoria Setorial da Agrodefesa, bem como, o conjunto probatório contido no processo nº 201800066004862, resolve:

**Art. 1º Absolver** os servidores **Edson Conde Sobrinho**, inscrito no CPF nº 254.230.531-53, ocupante do cargo de Assistente de Gestão Administrativa; **Elizabeth Torres de Sousa**, inscrita no CPF nº 307.930.841-72, ocupante do cargo de Assistente de Gestão Administrativa e **Eufra Assis Rocha**, inscrita no CPF nº 101.308.451-91, ocupante do cargo de Assistente de Gestão Administrativa, todos servidores da extinta Caixa, lotados, à época dos fatos na Agência Goiana de Defesa Agropecuária - AGRODEFESA, da acusação da prática das transgressões disciplinares tipificadas no art. 482, alíneas a, b, e, h da CLT.

**Art 2º Determinar** a publicação desta Portaria e o envio concomitante dos autos à Corregedoria Setorial, para conhecimento da presente decisão, bem como cientificar a Controladoria-Geral do Estado, e aos advogados quanto a conclusão deste, certificando tais diligências nos autos à Superintendência de Gestão Integrada/ Gerência de Gestão de Pessoas, para cientificar os interessados e realizar as devidas anotações no assentamento do servidor, anexar cópia dessa aos autos;

**Art. 3º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Gabinete do Secretário de Estado da Administração, aos 25 dias do mês de maio de 2021.

**Bruno Magalhães D'Abadia**

Secretário de Estado da Administração

Protocolo 234787

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO n.º 013/2021

s 09:36 horas do dia 28 de maio de 2.021, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente da Secretaria de Estado da Administração, homologa a adjudicação referente ao Processo 202100005006841, Pregão 013/2021.

#### RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

Item nº:	1
Produto/Serviço:	QUADRO AVISO FELTRO - DIMENSÕES 120 X 200 CM
Situação:	ADJUDICADO
Homologado à empresa:	15.488.199/0001-16 - SAMANTHA ALVES DE SOUZA SANTOS
Valor Unitário:	R\$ 196,00 Valor Total:R\$ 10.780,00

Bruno Magalhães D Abadia  
Secretário(a)

Protocolo 234618

#### Diretoria Executiva de Liquidação de Estatais

#### PRODAGO em liquidação

#### RESULTADO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2021

As Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista sob o controle acionário do Estado de Goiás e em processo de liquidação - CASEGO, METAGO, PRODAGO e EMATER-GO, representadas pelo Liquidante e Diretor-Executivo de Liquidação de Estatais, Sr. Edson Sales de Azeredo Souza, no uso de suas atribuições legais e considerando os trabalhos realizados pela Comissão de Licitação instituída pela Portaria nº 028/2020, conforme constam os atos e procedimentos legais pertinentes no processo de nº. 202100005009830, tornam público que realizaram sorteio na sala de reuniões da Diretoria-Executiva de Liquidação de Estatais, com endereço na Rua 05, nº 833, Ed. Palácio de Prata, 8º andar, Setor Oeste, CEP 74.115-060, Goiânia - Goiás, no dia 28/05/2021 às 10h00min, nos termos do Edital de Chamamento Público nº 001/2021, definindo os 05 (cinco) Leiloeiros matriculados na Junta Comercial do Estado de Goiás que poderão vir a contratar com as empresas estatais em liquidação, sendo: Primeiro - João Alves Barros, matrícula JUCEG nº 007/1990; Segundo - Gisele da Costa Gonçalves, matrícula JUCEG nº 075/020; Terceiro - Fernando Caetano Moreira Filho, matrícula JUCEG nº 078/020; Quarto - Elenice Lira Sales de Souza, matrícula JUCEG nº 073/020; e Quinto - César Augusto Bagatini, matrícula JUCEG nº 070/2019.

Goiânia-GO, 28 de maio de 2021.

Fausto Igor R. S. R. Vidal  
Presidente da Comissão de Licitação

Protocolo 234561

#### Secretaria de Estado de Desenvolvimento e Inovação

ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO  
Portaria 241 - GAB/2021 - SEDI

Institui a **Comissão Permanente de Gestão Setorial do Patrimônio** da Secretaria de Estado de Desenvolvimento e Inovação.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, à vista do que dispõe o permissivo constitucional do artigo 40, § 1º, inciso VI, da Constituição do Estado de Goiás, e com fundamento no artigo 56, inciso VI, da Lei Estadual Nº 20.491, de 25 de junho de 2019.